### Página 1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### **DECRETO Nº 12926/2018**

Dispõe sobre a classificação orçamentária por fontes de recursos para aplicação no âmbito do Município de Niterói

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de identificar nas alterações orçamentárias se os recursos pertencem ao exercício corrente ou a exercícios anteriores, observado o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

### DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que o código de classificação de fontes de recursos para aplicação no âmbito do Município de Niterói é composto por três dígitos.

§ 1º O primeiro dígito indica o grupo de fontes de recursos e explicita se o recurso é ou não originário do Tesouro Municipal e se pertence ao exercício corrente ou a exercício anterior. § 2º O segundo e terceiro dígitos indicam a especificação das fontes de recursos e permitem o mapeamento da destinação dos recursos no orçamento público.

Art. 2º Ficam instituídos os Grupos de Fontes de Recursos e as Especificações de Fontes

de Recursos constantes, respectivamente dos Anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir do exercício financeiro de 2019, inclusive no que se refere à elaboração do

respectivo Projeto de Lei Orçamentária.

Prefeitura Municipal de Niterói, 13 de abril de 2018.

### Rodrigo Neves- Prefeito

Código Grupo de Fonte de Recurso		Grupo de Fonte de Recurso
Г	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
Γ	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
5 Recursos do Tesouro - Exercícios A		Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
Γ	6	Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores

ANEXO II			
Código	Especificação de Fonte de Recurso		
00	Ordinários Provenientes de Impostos		
01	Operações de Crédito		
02	Recursos de Convênios		
03	Recursos Próprios Não Financeiros		
05	Contribuição do Salário-Educação		
06	Recursos Destinados à Alimentação Escolar		
07	Recursos do Sistema Único de Saúde		
80	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		
10	Recursos Vinculados ao Fundo de Mobilidade		
12	Outorga Onerosa do Direito de Construir		
13	Ordinários Não Provenientes de Impostos		
14	Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos		
15	Recursos do Fundeb		
17	Outras Transferências da União		
18	Recursos Vinculados à Previdência Municipal		
36	Recursos de Multas de Trânsito		
37	Contribuição sobre a Iluminação Pública		
38	Compensação Financeira pela Exploração e Produção de Petróleo		
53	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia		
80	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro		
82	Recursos Próprios Financeiros		
83	Recursos de Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		
90	Recursos do Tesouro - a Definir		
99	Recursos Extraorçamentários		

Port. nº 382/2018- Considera exonerado, a pedido, a contar de 03/04/2018, DILARD MARQUES do cargo de Assessor C, CC-3, da Procuradoria Geral do Município.

Port. nº 383/2018- Considera exonerada, a contar de 03/04/2018, THAÍS PEREIRA REGI DA SILVA do cargo de Assistente A, CC-4, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 384/2018- Considera nomeada, a contar de 03/04/2018, THAÍS PEREIRA REGI DA SILVA para exercer o cargo Assessor C, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, em vaga da exoneração de Dilard Marques, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 385/2018- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/04/2018, LUIZ EDUARDO SILVEIRA DE MATTOS do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. nº 386/2018- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/04/2018, ANGELO AMÓRA DO LAGO do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. nº 387/2018- Considera nomeada, a contar de 01/04/2018, MARIANI FERREIRA CAETANO para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração de Angelo Amóra do Lago, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 388/2018- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/04/2018, RACHEL ALCÂNTARA DA SILVA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. nº 389/2018- Considera nomeada, a contar de 01/04/2018, PAMELA MEDINA GOMES para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Rachel Alcântara da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 390/2018- Considera exonerado, a pedido, a contar de 02/04/2018, PAULO ROBERTO ROSEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. nº 391/2018- Considera nomeado, a contar de 02/04/2018, MATHEUS RICCI DE CARVALHO BATISTA para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Paulo Roberto Roseira de Oliveira Junior, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário

Auxílio transporte- Indeferido 30/27073/17 Abono Permanência- Deferido 20/1212/18

Cancelamento de Licença Especial- Deferido

20/359/18- a contar de 01/03/2018

## Licença Especial- Deferido

20/570/18- de 01/04 até 29/06/2018 20/467/18- de 01/04 até 29/06/2018 20/4822/17- de 01/03 até 27/08/2018 Adicional- Deferido

20/5848/17 20/1019/18

20/1017/18 20/1009/18

20/230/18

20/1003/18 20/1021/18

20/1016/18 20/1020/18

20/1005/18

20/1014/18

20/1033/18

20/1007/18

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETARIA. EXTRATO Nº 48/2018

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa GRANDE VITORIA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Serviço de manutenção do caminhão MUNK, placa 4604, nº de ordem 227. VALOR:R\$7.945,00. Proc.nº040/000540/2018, DATA:28/03/2018.

EXTRATO Nº 49/2018

Patifico a dispensa da licitação com fundamento pos Artigos 23, II, Alínea "a" o 24, II de Licitação com fundamento pos Artigos 23, II, Alínea "a" o 24, II de Licitação com fundamento pos Artigos 23, II, Alínea "a" o 24, II de Licitação com fundamento pos Artigos 23, II, Alínea "a" o 24, II de Licitação com fundamento pos Artigos 23, II, Alínea "a" o 24, II de Licitação com fundamento pos Artigos 23, II, Alínea "a" o 24, II de Licitação com fundamento pos Artigos 23, II, Alínea "a" o 24, II de Licitação com fundamento pos Artigos 23, II, Alínea "a" o 24, II de Licitação com fundamento pos Artigos 23, II, Alínea "a" o 24, II de Licitação com fundamento pos Artigos 23, II, Alínea "a" o 24, II de Licitação com fundamento pos Artigos 23, III, Alínea "a" o 24, II de Licitação com fundamento pos Artigos 23, III, Alínea "a" o 24, II de Licitação com fundamento pos Artigos 23, III, Alínea "a" o 24, III de Licitação com fundamento pos Artigos 23, III, Alínea "a" o 24, III de Licitação com fundamento pos Artigos 23, III, Alínea "a" o 24, II de Licitação com fundamento pos artigos 23, III, Alínea "a" o 24, III de Licitação com fundamento pos artigos 23, III, Alínea "a" o 24, III de Licitação com fundamento pos artigos 23, III, Alínea "a" o 24, II de Licitação com fundamento pos artigos 23, III, Alínea "a" o 24, II de Licitação com fundamento pos artigos 23, III, Alínea "a" o 24, II de Licitação com fundamento pos artigos 23, III, Alínea "a" o 24, II de Licitação com fundamento pos artigos 23, III, Alínea "a" o 24, II de Licitação com fundamento pos artigos 23, III de Licitação com fundamento pos artigos 23, III, Alínea "a" o 24, II de Licit

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa PROMAQUINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: Serviço de manutenção corretiva e preventiva do caminhão VAC-ALL. VALOR: R\$7.899,00. Proc.n°040/00490/2018, DATA:21/03/2018.

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa TRATORFIL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de peças para retroescavadeira RANDON 406B. VALOR: R\$2.460,00. de peças para retroescavadeira Proc.n°040/00489/2018, DATA:21/03/2018.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
Atos do Subsecretário de Trânsito
Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA
Ata da 2271ª sessão. Aos 05 dias do mês de março de 2018, reuniram-se na sala da
CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e
Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos
trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela
Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2270ª sessão sua discussão e
aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.
3.1 Relatora: Alexandre Conv

3.1 Relatora: Alexandre	Cony
Defesa da Autuação	Decisa

Defesa da Autuação	Decisão
530000845/2018	Indeferido
530000932/2018	Deferido
530001124/2018	Deferido
530001244/2018	Deferido
530001322/2018	Indeferido
530001401/2018	Deferido
530001425/2018	Deferido
530001663/2018	Deferido
530001803/2018	Indeferido
530001841/2018	Deferido
530001842/2018	Deferido
E12/065/17580/2017	Deferido
E12/065/17581/2017	Deferido
E12/065/10462/2018	Deferido
E12/183/452/2018	Deferido

# 3.2.Relator: Kátia Leite

Deresa da Autuação	Decisão
530001860/2018	Indeferido
530001861/2018	Indeferido
530001862/2018	Indeferido
530001863/2018	Indeferido
530001864/2018	Indeferido
530001865/2018	Indeferido
530001866/2018	Indeferido
530001867/2018	Indeferido
530001868/2018	Indeferido
530001869/2018	Indeferido
530001870/2018	Indeferido
530001871/2018	Indeferido
530001872/2018	Indeferido
530001873/2018	Indeferido
530001874/2018	Indeferido

## 3.3.Relatora: Luciana Nieto

0:0:1 tolatora: Edolaria 1 tioto		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/200357/2018	Deferido	
080/200527/2018	Indeferido	
080/200542/2018	Deferido	
080/200585/2018	Deferido	
080/200671/2018	Indeferido	
080/200692/2018	Deferido	
080/200849/2018	Indeferido	
080/200851/2018	Indeferido	
080/200901/2018	Indeferido	
080/205079/2017	Indeferido	
080/205686/2017	Indeferido	
E12/025/58/2018	Deferido	
E12/063/83/2018	Indeferido	
E12/065/52/2018	Indeferido	
080/200816/2018	Deferido	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2272ª sessão. Aos 07 dias do mês de março de 2018, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2271ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relatora: Alexandre Cony

3.1 Notatora. Alexandre Corry		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/200370/2018	Deferido	
080/200415/2018	Deferido	
080/200421/2018	Indeferido	
080/200536/2018	Indeferido	
080/200544/2018	Indeferido	
080/200560/2018	Indeferido	
080/200580/2018	Deferido	
080/200582/2018	Indeferido	
080/200586/2018	Deferido	
080/200593/2018	Indeferido	
080/200665/2018	Indeferido	
E12/034/41/2018	Indeferido	
E12/064/113/2018	Indeferido	
E12/065/873/2018	Indeferido	
E12/183/39/2018	Indeferido	

3.2.Relator: Kátia Leite

CIZIT CIGIOTI TIGUIG ZONO		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/200496/2018	Indeferido	
080/200499/2018	Indeferido	
080/200506/2018	Indeferido	
080/200507/2018	Deferido	
080/200508/2018	Deferido	
080/200509/2018	Deferido	
080/200514/2018	Indeferido	
080/200521/2018	Indeferido	
080/200525/2018	Indeferido	
080/200526/2018	Indeferido	
080/200532/2018	Indeferido	
080/200561/2018	Indeferido	
080/200584/2018	Indeferido	
080/200642/2018	Indeferido	
080/200643/2018	Indeferido	

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão	
080/200589/2018	Indeferido	
080/200590/2018	Deferido	
080/200606/2018	Indeferido	
080/200607/2018	Indeferido	
080/200622/2018	Deferido	
080/200623/2018	Indeferido	
080/200624/2018	Indeferido	
080/200652/2018	Indeferido	
080/200677/2018	Deferido	
080/200679/2018	Indeferido	
080/200685/2018	Indeferido	
080/200690/2018	Indeferido	
080/200846/2018	Indeferido	
080/200884/2018	Indeferido	
080/200598/2018	Indeferido	
Nada mais havendo	o Coordenado	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2273ª sessão. Aos 09 dias do mês de março de 2018, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2272ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relatora: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
080/200533/2018	Indeferido
080/200543/2018	Indeferido
080/200553/2018	Deferido
080/200554/2018	Indeferido
080/200557/2018	Indeferido
080/200577/2018	Deferido
080/200579/2018	Deferido
080/200587/2018	Indeferido
080/200591/2018	Deferido
080/200592/2018	Deferido
080/200639/2018	Deferido
080/200640/2018	Indeferido
080/200691/2018	Deferido
080/200957/2018	Indeferido
E12/065/1520/2018	Indeferido

3.2.Relator: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisão
080/200605/2018	Indeferido
080/200629/2018	Indeferido
080/200645/2018	Indeferido
080/200649/2018	Indeferido
080/200651/2018	Deferido
080/200653/2018	Indeferido
080/200655/2018	Indeferido
080/200664/2018	Indeferido
080/200666/2018	Indeferido
080/200696/2018	Indeferido
080/200737/2018	Indeferido
080/200740/2018	Indeferido
080/200741/2018	Indeferido
080/200742/2018	Indeferido
080/200745/2018	Indeferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
080/200672/2018	Deferido
080/200675/2018	Indeferido
080/200678/2018	Indeferido
080/200683/2018	Deferido
080/200684/2018	Indeferido
080/200693/2018	Indeferido
080/200697/2018	Indeferido
080/200702/2018	Indeferido
080/200703/2018	Indeferido
080/200706/2018	Indeferido
080/200711/2018	Indeferido
080/200712/2018	Indeferido
080/200716/2018	Indeferido
080/200743/2018	Deferido
E12/013/302/2018	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2274º sessão. Aos 12 dias do mês de março de 2018, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2273º sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relatora: Alexandre Cony

Defesa da Autuação.

6.1 Relatera. Allexandre Cerry		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/200713/2018	Indeferido	
080/200714/2018	Indeferido	
080/200715/2018	Indeferido	
080/200722/2018	Indeferido	
080/200723/2018	Indeferido	
080/200732/2018	Indeferido	
080/200733/2018	Indeferido	
080/200735/2018	Deferido	
080/200744/2018	Indeferido	
080/200780/2018	Indeferido	
080/200805/2018	Indeferido	
080/200811/2018	Indeferido	
080/200813/2018	Indeferido	
080/200832/2018	Indeferido	
080/200839/2018	Indeferido	
0.00		

3.2.Relator: Kátia Leite

J.Z.Molator. Natia Edito		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/200934/2018	Indeferido	
080/200757/2018	Indeferido	
080/200734/2018	Indeferido	
080/200750/2018	Indeferido	
080/200752/2018	Indeferido	
080/200754/2018	Deferido	
080/200760/2018	Indeferido	
080/200761/2018	Indeferido	
080/200762/2018	Indeferido	
080/200814/2018	Indeferido	
080/200763/2018	Indeferido	
080/200764/2018	Indeferido	
080/200771/2018	Indeferido	
080/200772/2018	Indeferido	
080/200773/2018	Indeferido	

080/200773/2018

3.3.Relatora: Luciana Nieto		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/200774/2018	Indeferido	
080/200776/2018	Indeferido	
080/200777/2018	Deferido	
080/200778/2018	Deferido	
080/200782/2018	Indeferido	
080/200783/2018	Indeferido	
080/200784/2018	Indeferido	
080/200786/2018	Indeferido	
080/200787/2018	Deferido	
080/200810/2018	Indeferido	
080/200836/2018	Indeferido	
080/200853/2018	Indeferido	
080/200862/2018	Indeferido	
080/200978/2018	Deferido	
080/200979/2018	Indeferido	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2275ª sessão. Aos 14 dias do mês de março de 2018, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2274ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relatora: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
080/200788/2018	Indeferido
080/200789/2018	Indeferido
080/200794/2018	Indeferido
080/200795/2018	Deferido
080/200796/2018	Indeferido
080/200798/2018	Indeferido
080/200800/2018	Indeferido
080/200801/2018	Indeferido
080/200802/2018	Deferido
080/200831/2018	Indeferido
080/200833/2018	Indeferido
080/200840/2018	Indeferido
080/200841/2018	Indeferido

080/200880/2018	Indeferido	
080/200984/2018	Deferido	
3.2.Relator: Kátia Leite		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/200803/2018	Deferido	
080/200808/2018	Indeferido	
080/200815/2018	Indeferido	
080/200817/2018	Indeferido	
080/200818/2018	Indeferido	
080/200821/2018	Indeferido	
080/200822/2018	Deferido	
080/200823/2018	Indeferido	
080/200826/2018	Indeferido	
080/200827/2018	Indeferido	
080/200828/2018	Indeferido	
080/200829/2018	Indeferido	
080/200830/2018	Indeferido	
080/200838/2018	Indeferido	
080/200850/2018	Indeferido	
3.3.Relatora: Luciana I	Nieto	
Defesa da Autuação	Decisão	
080/200681/2018	Indeferido	
080/200682/2018	Indeferido	
080/200797/2018	Indeferido	
080/200852/2018	Deferido	
080/200855/2018	Indeferido	
080/200856/2018	Deferido	
080/200869/2018	Indeferido	
000/000070/0040		

Indeferido Deferido Deferido Deferido

Indeferido Deferido

Deferido

080/200992/2018 Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2276ª sessão. Aos 16 dias do mês de março de 2018, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2275ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relatora: Alexandre Cony

080/200870/2018

080/200871/2018

080/200920/2018 080/200924/2018

080/200958/2018 080/200989/2018

080/200992/2018

Defesa da Autuação	Decisão
080/200857/2018	Indeferido
080/200859/2018	Indeferido
080/200861/2018	Indeferido
080/200864/2018	Indeferido
080/200865/2018	Indeferido
080/200872/2018	Indeferido
080/200873/2018	Indeferido
080/200881/2018	Indeferido
080/200883/2018	Deferido
080/200889/2018	Indeferido
080/200893/2018	Indeferido
080/200903/2018	Indeferido
080/200921/2018	Indeferido
080/200922/2018	Indeferido
080/200927/2018	Indeferido
2.2 Polotor: Kótia Loite	`

3.2.Relator: Kátia Leite Defesa da Autuação Decisão 080/200888/2018 Indeferid Indeferido 080/200890/2018 Indeferido 080/200898/2018 Indeferido 080/200904/2018 Indeferido 080/200908/2018 Indeferido 080/200909/2018 Indeferido 080/200911/2018 Deferido 080/200912/2018 Deferido 080/200916/2018 Indeferido 080/200917/2018 Indeferido 080/200919/2018 Indeferido 080/200923/2018 Indeferido 080/200981/2018 Indeferido 080/200982/2018 Indeferido 080/200991/2018 3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação Decisão 080/200913/2018 080/200915/2018 080/200930/2018 Indeferido 080/200932/2018 Indeferido 080/200933/2018 080/200935/2018 Indeferido 080/200937/2018 Indeferido 080/200938/2018 Indeferido Indeferido 080/200941/2018 Indeferido 080/200942/2018 Indeferido 080/200943/2018 Indeferido 080/200945/2018 Indeferido 080/200946/2018 Deferido Deferido 080/200987/2018

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

### Página 6

## DELIBERAÇÃO COQUALI N.º 11, de 12 de abril de 2018.

Divulga o Resultado dos Requerimentos de Qualificação como Organização Social direcionados à Fundação Municipal de Saúde de Niterói. A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (COQUALI), no uso

das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.884/2011 e o Decreto Municipal n.º 11.101/2012 e posteriores alterações,

1 – Divulga o resultado dos **Pedidos de Qualificação** como Organização Social endereçados à Fundação Municipal de Saúde de Niterói:

REQUERENTE	o Municipal de Saúde de Niterói:  PROCESSO ADMINISTRATIVO	RAZÕES DO INDEFERIMENTO
REGOLINE	TROCESSO ADMINISTRATIVO	
INSTITUTO PARAÍBA DO SUL	200/14344/2017	Indeferido o Pedido de Qualificação pelos seguintes motivos:  - Não há no Estatuto a previsão de obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades.  - A composição do Conselho de Administração prevista no artigo 27 do Estatuto não atende integralmente o disposto no artigo 3º da Lei 2.884/2011. No que tange às atribuições do Conselho, o art.30 do Estatuto (fls.17/18) não atende integralmente ao disposto no artigo 4º, da Lei Municipal n.º 2.884/2011, tendo em vista que não traz previsão das atribuições constantes nos incisos III e V do referido artigo.  - Não há no estatuto previsão expressa acerca da participação de membros da comunidade de notória capacidade profissional e idoneidade moral, no órgão colegiado de deliberação superior, não tendo sido atendido, portanto, o disposto no artigo 2º, I, d, da Lei Municipal nº 2884/2011.  - A previsão de incorporação restringese ao Município de Petrópolis e a entidades qualificadas como Organização Social no âmbito do Município de Petrópolis. (Artigo 46, do Estatuto, fl.24).
ORGANIZAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA DE APOIO À VIDA (OSBRAVI)	200/4108/2018	Indeferido o Pedido de Qualificação pelos seguintes motivos: - A composição do Conselho de Administração prevista no artigo 26 do Estatuto (fl. 11) não atende ao disposto no artigo 3º da Lei Municipal 2.884/2011 Não há nos autos comprovação de que a entidade está constituída há mais de 2 (dois) anos Ausência de comprovação da presença no quadro associativo da Requerente de profissionais com experiência na área da saúde Ausência de comprovação de atuação da entidade na área da saúde.

- 2 A íntegra da decisão acerca dos Pedidos de Qualificação encontra-se disponível para consulta na Fundação Municipal de Saúde de Niterói, localizada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 9º andar, Centro, Niterói/RJ, das 11h às 17h, de segunda à sexta-feira.
- Sepetiba, n.º 987, 9º andar, Centro, Niterói/RJ, das 11h às 17h, de segunda à sexta-feira.

  3 As Requerentes cujos pedidos de qualificação tenham sido indeferidos em virtude de ausência ou insuficiência de documentação poderão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da publicação da presente Deliberação, apresentar a documentação faltante à Fundação Municipal de Saúde de Niterói, das 11h às 17h, em envelope fechado, em cuja parte externa deverá constar o nome da Requerente, o número do Processo Administrativo e os seguintes dizeres: "COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL".

  4 Recaindo o último dia do prazo referido no item anterior em dia em que não houver expediente pa Eurodação Municipal de Saúde preprese a seu término para o primeiro dia
- expediente na Fundação Municipal de Saúde prorroga-se o seu término para o primeiro dia
- 5 As Requerentes cujos pedidos de qualificação tenham sido indeferidos, incluindo aquelas que tenham apresentado de forma incompleta a documentação discriminada no art. 2º da Lei 2.884/2011, poderão requerer novamente a qualificação, a qualquer tempo, desde que atendidas as exigências da Lei Municipal nº. 2.884/2011 e do Decreto Municipal
- 6 Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

# FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI- FAN RESULTADO DOS RECURSOS DE PROJETOS REPROVADOS DO EDITAL Nº05/2017 - APRESENTAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA INCENTIVO FISCAL A Fundação de Arte de Niterói divulga o resultado da análise dos 6 recursos recebidos de

projetos reprovados, tanto no resultado parcial como no resultado complementar, publicados respectivamente em 02 e 17 de março, referentes ao Edital nº 05/2017 — Apresentação de Projetos Culturais para Incentivo Fiscal, com os motivos de

# **RECURSOS DEFERIDOS**

Número de Protocolo	Nome do Projeto	Proponente
220001635/2017	Geração Consciente	Jaqueline Pereira Lambranho

### **RECURSOS INDEFERIDOS**

Número de Protocolo	Nome do projeto	Proponente
220001632/2017	Gestores Conscientes	Vagner Silva de Andrade

**Motivo do indeferimento:** Apesar de algumas informações prestadas pelo proponente, estas não solucionam as questões apontadas pela comissão. O projeto segue sem clareza nos seus objetivos, com falhas nas informações, com aumento do cronograma, porém sem aumento da remuneração dos profissionais envolvidos (não ficando claro como conseguirá realizar o objeto proposto). Embora tenha enviado a carga horária dos workshops, seu conteúdo não foi descrito, apenas os temas que serão abordados. O projeto permanece confuso e frágil, não sendo possível sua aprovação neste edital. Sendo assim, a CMIC mantém a reprovação deste projeto.

220001633/2017	Cultura Ativa	Vagner Silva de Andrade
----------------	---------------	-------------------------

**Motivo do indeferimento:** Apesar de algumas informações prestadas pelo proponente, estas não solucionam as questões apontadas pela comissão. O projeto segue com diversas fragilidades no conteúdo e apresentação, sem demonstrar capacidade efetiva do projeto alcançar os resultados pretendidos e os objetivos estabelecidos no edital, sem demonstrar a capacidade técnica da equipe, além de não ter solucionado a questão das informações serem insuficientes para compreensão do que se trata o objetivo proposto. Sendo assim, a CMIC mantém a reprovação deste projeto.

Projeto Social Educar 220001680/2017 Sonia Maria dos Santos

Motivo do indeferimento: A proponente, embora imbuída de um correto espírito comunitário, não respondeu as questões apontadas pela Comissão. Sendo assim, a CMIC mantém a reprovação deste projeto.

Curso de Teatro do Coletivo Wallace de Lima Berto Transparente

Motivo do indeferimento: o proponente justifica no recurso que sua inscrição é feita por MEI, o que não é uma verdade, uma vez que o projeto foi inscrito por pessoa física e não pessoa jurídica conforme consta no processo. O Edital proíbe a mudança de proponente, sendo assim mesmo que a comissão desejasse, não poderia aceitar o recurso com mudança de proponente, mantendo o parecer inicial de reprovação do projeto por se tratar de Plano Anual de Atividades inscrito por Pessoa Física, algo vetado pelo Edital. Sendo assim, a CMIC mantém a reprovação deste projeto.

Projeto Natal Noel Amigos do lone Labriola da Costa 220001776/2017 Cafubá

Motivo do indeferimento: Embora o proponente tenha enviado recurso, a explicação dada não dirimiu as questões apontadas pela CMIC, não demonstrando sua natureza cultural, como apontado na reprovação. Sendo assim, a CMIC mantém a reprovação deste projeto.

### NITERÓI PREV. Atos da Presidência

### **PORTARIA N°. 60/2018**

O PRESIDENTE da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade em atendimento ao artigo 67 da Lei N°. 8.666/93.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Niterói Prev;

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e

Indicar eventuais glosas das faturas

### RESOLVE:

Art. 1°. Designar, sem ônus para a Niterói Prev, os servidores abaixo identificados para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do Contrato № 07/2018 e possíveis posteriores Termos Aditivos, celebrado com a empresa VERTEC TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção de telefonia preventiva e corretiva:

1. Margareth Freire Rangel (Gestora) – Mat. 09912.

2. Sávio Maiatto de Castro – Mat. 640597.

- Leonardo Menezes Pelizoni dos Santos Mat 640588.
- Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA PRESI nº 53/2018- CONCEDER pensão à FRANCISCA DE MEDEIROS COSTA, esposa do ex- servidor ELCY COSTA, falecido em 20/02/2018 no cargo de CONTÍNUO – NÍVEL 2 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 220.673-8, com base no artigo 6°, inciso I artigo 13, inciso II alínea "a" e o artigo 7°, inciso III alínea "b" e o item 6 da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c o artigo 2°, inciso I da Lei 10.887/04 de 18/06/2004 c/c artigo 40, inciso I § 7º da Constituição Federal de 1988, a contar de 20/02/2018, conforme processo n.º **310/000295/2018**.

PORTARIA PRESI nº 60/2018- CONCEDER pensão à SELMA DA CRUZ, companheira do ex-servidor GERALDO CORRÊA DOS SANTOS, falecido em 22/10/2017 no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 01 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA - matrícula nº 220.691-0, com base no artigo 6°, inciso I artigo 13, inciso II alínea "a" e o artigo 7° inciso III alínea "b" e o artigo 2°, inciso III alínea "b" e o artigo 2°, inciso II da Lei 10.887/04 de 18/06/2004 c/c artigo 40, inciso II § 7° da Constituição Federal de 1988, a contar de 22/10/2017, conforme processo n.º 310/04/50/2017 310/001600/2017.

PORTARIA PRESI nº 61/2018- CONCEDER pensão à TEREZA MARIA FERREIRA, companheira do ex- servidor ALDEMIR DA SILVA RAMOS, falecido em 18/01/2018 no cargo de MOTORISTA – NÍVEL 5 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 216.478-8, com base no artigo 6°, inciso I artigo 13, inciso II alínea "a" e o artigo 7°, inciso III alínea "b" e o item 6 da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c artigo 40, inciso I § 7º da Constituição Federal de 1988, a contar de 18/01/2018, conforme processo n.º 310/000229/2018.

PORTARIA PRESI nº 62/2018- CONCEDER pensão à MARIA DUTRA GUARACIABA, esposa do ex- servidor ALTAIR DO NASCIMENTO GUARACIABA, falecido em 01/02/2018 no cargo de CAVOUQUEIRO – NÍVEL 4 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA - matrícula nº 216.395-4, com base no artigo 6°, inciso I artigo 13, inciso II alínea "a" e o artigo 7° inciso III alínea "b" e o item 6 da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c artigo 40, inciso I § 7º da Constituição Federal de 1988, a contar de 26/03/2018, conforme processo n.º 310/000432/2018.

PORTARIA PRESI nº 63/2018- DECLARAR, em aditamento à Portaria PRESI nº 20/2015, PORTARIA PRESI nº 63/2018- DECLARAR, em aditamento a Portaria PRESI nº 20/2015, publicada em 17/01/2015, que na pensão concedida à MARIA D'AJUDA TELES DA COSTA, esposa do ex-servidor EWALNIR LIMA DA COSTA, falecido em 28/10/2014, no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS- NÍVEL NS-3 (Equiparado ao Nível 05 Categoria VI)-ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 211.820-6, em virtude Determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que a fundamentação constitucional no ato concessório de pensão com base no artigo 2°, inciso I da Lei 10.887/04 e o artigo 40, inciso I § 7º da Constituição Federal de 1988, conforme processo n.º 310/001450/2014.

## FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica recalculada e fixada a pensão mensal de MARIA D'AJUDA TELES DA COSTA. FICA recalculada e fixada a pensaa mensai de MARIA D'AJUDA TELES DA COSTA, esposa do ex-servidor EWALNIR LIMA DA COSTA, falecido em 28/10/2014, no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS- NÍVEL NS-3 (Equiparado ao Nível 05 Categoría VI) ADMINISTRAÇÃO DIRETA , matrícula nº 211.820-6, em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo nº 310/001450/2014.

Fica calculada e fixada em parcela única, a pensão mensal de FRANCISCA DE MEDEIROS COSTA, esposa do ex-servidor ELCY COSTA, falecido em 20/02/2018, no

### Página 8

cargo de CONTÍNUO - NÍVEL 2 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 220.673-8, a contar de 20/02/2018, conforme processo nº 310/000295/2018.

Fica calculada e fixada a pensão mensal de MARIA DUTRA GUARACIABA, esposa do exservidor ALTAIR DO NASCIMENTO GUARACIABA, falecido em 01/02/2018, no cargo de CAVOUQUEIRO — NÍVEL 4 — ADMINISTRAÇÃO DIRETA - matrícula nº 216.395-4, a contar de 26/03/2018, conforme processo nº 310/000432/2018.

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de SELMA DA CRUZ, companheira do ex-servidor GERALDO CORRÊA DOS SANTOS, falecido em 22/10/2017, no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 01 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - matrícula nº 220.691-0, a contar de 22/10/2017, conforme processo nº 310/001600/2017.

Fica calculada e fixada a pensão mensal de TEREZA MARIA FERREIRA, companheira do ex-servidor ALDEMIR DA SILVA RAMOS, falecido em 18/01/2018, no cargo de MOTORISTA – NÍVEL 5 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 216.478-8, a contar de 18/01/2018, conforme processo nº 310/000229/2018.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

OBJETO: Reconhecimento de Dívida referente à prestação de serviços de manutenção do sítio eletrônico da Niterói Prev, referente a 18 dias do mês de agosto e dos meses de setembro a dezembro de 2016; PARTES: NITERÓI PREV e TWIST MIX DESIGN E INFORMÁTICA LTDA; VALOR TOTAL: R\$ 9.660,00 (nove mil seiscentos e sessenta reais); PROGRAMA DE TRABALHO: 1082.28.846.0900.4182; CÓDIGO DA DESPESA: 3390.92; FONTE: 203; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 9°. Decreto N°. 12.863/2018; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 310001509/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 310001509/2017.

### Despachos do Presidente

PROCESSO N° 310/000240/2018 - **DEFERIDO**.
PROCESSO N° 310/000323/2018 - **INDEFERIDO**.
PROCESSO N° 310/001112/2010 - **INDEFERIDO**.

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE PUBLICAÇÃO AVISO DO PREGÃO Nº 01/2018 PROCESSO Nº 520/000214/18

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa o serviço de Retifica de Bomba Injetora e Bico Injetor.

ESTA licitação é EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações.

Estimativa orçamentária: R\$ 28.383,36 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos)

Documentação e propostas serão recebidas no dia 27 de abril de 2018, às 10:00 horas na sede da CLÍN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de

CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 16 de abril de 2018 na sede da CLIN, na Rua

Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do

endereço eletrônico: <a href="www.clin.rj.gov.br">www.clin.rj.gov.br</a>
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATO DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE

PREÇOS nº. 003/2018 que visa à execução das obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA RUA PRESIDENTE DOMICIANO NO BAIRRO DA BOA VIAGEM" adjudicando os serviços à empresa RR FÊNIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA EPP -CNPJ: 04.812.114/0001-97, pelo valor global de R\$ 157.958,94 (cento e cinqüenta e sete mil, novecentos e cinqüenta e oito reais e noventa e quatro centavos), com condições de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamento conforme disposto no Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. **Proc.** nº. 510000146/2018. Presidente da EMUSA.

Presidente da EMUSA.

ORDEM DE REINÍCIO

Estamos concedendo Reinício ao Contrato nº. 05/2016 firmado com a empresa

VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, objetivando a execução de Obras e/ou

"CONSTRUÇÃO DE CENTRAL TÉCNICA E SUBESTAÇÃO NO CENTRO PETROBRÁS

DE CINEMA - BR", nesta cidade, a partir de 03/04/2018, com término previsto para

01/05/2018, Proc. nº. 510002180/2015. Presidente da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 04/04/2018.

ATO DA CI P

## ATO DA CLP

## AVISO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 006/2018

AVISO – PREGAO PRESENCIAL – N°. 000/2016

OBJETO: Contratação de Empresa / Instituição Especializada na Elaboração do Plano de Regularização Fundiária Sustentável do Município de Niterói. LOCAL: Dia 26 de abril de 2018, às 14h00min horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido restuitamente através dos sites: www.piteroi.ri.gov.br. majores esclarecimentos através do gratuitamente através dos sites: <a href="https://www.niteroi.ri.gov.br">www.niteroi.ri.gov.br</a> maiores esclarecimens estor DMCB no telefone 21- 2620-5493. <a href="https://www.niteroi.ri.gov.br">PREGOEIRO OFICIAL DA EMUSA</a>.

Torna insubsistente a Publicação do dia 01/03/2018, referente ao EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 10/2018, por conter incorreções, tornando o mesmo sem efeito. Niterói, 13 de abril de 2018 – Presidente da EMUSA.

Na publicação do dia 13/04/2018 referente ao EXTRATO do termo aditivo 02 ao contrato nº o3/2016: ONDE SE LÉ: PRAZO: Fica o prazo contratual estipulado na cláusula segunda do contrato ora aditado, por mais 03 (três) meses a contar de 08/02/2018. LEIA-SE: PRAZO: Fica o prazo contratual estipulado na cláusula segunda do contrato ora aditado, por mais 03 (três) meses a contar de 02/03/2018. Niterói, 13 de janeiro de 2018. Presidente da EMUSA.